

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL Nº 1.116, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**LEI MUNICIPAL Nº 1.116, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Altera o nome do Posto de Saúde Nossa Senhora do Socorro localizado no sítio São Bento, Zona Rural de Jucurutu passando a se chamar Posto de Saúde Dr. Lindberg Figueiredo da Cunha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado Posto de Saúde Dr. Lindberg Figueiredo da Cunha, o posto de saúde localizado no sítio São Bento, Zona Rural do Município de Jucurutu-RN.

**Art. 2º** Esta Lei entrará na data de sua publicação

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente lei.

**Art.4º** Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 27 de março de 2024.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:CAEC8722**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>